



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 37/2020 – São Paulo, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 7732, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 6º, XVII do Regimento Interno do Colegiado,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **21 de fevereiro de 2020**, de acordo com as opções formuladas e obedecida a ordem de classificação e antiguidade, os Juízes Federais Substitutos abaixo relacionados nas seguintes Varas das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS	VARA
Fernando Caldas Bivar Neto	1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP
Daniel Chiaretti	1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS
Rodrigo Vaslin Diniz	1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2020, às 02:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7733, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 6º, XVII do Regimento Interno do Colegiado,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **22 de fevereiro de 2020**, de acordo com as opções formuladas e obedecida a ordem de classificação e antiguidade, os Juízes Federais Substitutos abaixo relacionados nas seguintes Varas das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS	VARA
Mária Rúbia Andrade Matos	2. ^a Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Fernando Mariath Rechia	6. ^a Vara Federal de Guarulhos/SP
Sheila Pinto Giordano	2. ^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Felipe de Farias Ramos	1. ^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP
Leticia Mendes Gonçalves	3. ^a Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Matheus Rodrigues Marques	1. ^a Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Rodrigo Antonio Calixto de Pina Gomes Mello	1. ^a Vara Federal de Limeira/SP
Lucas Medeiros Gomes	4. ^a Vara Federal de Campo Grande/MS
Julia Cavalcante Silva Barbosa	3. ^a Vara Federal Criminal e especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de Campo Grande/MS
Gabriel Herrera	1. ^a Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP
Yuri Guerzé Teixeira	2. ^a Vara Federal de Campo Grande/MS
Luciano Silva	2. ^a Vara Federal de Araçatuba/SP
Marcela Ascer Rossi	5. ^a Vara Federal Criminal e especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de Campo Grande/MS
Caio Cezar Maia de Oliveira	1. ^a Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP
David Gomes de Barros Souza	1. ^a Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP
Gabriel Hillen Albernaz Andrade	1. ^a Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Registro/SP
Natália Arpini Lievore	1. ^a Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Tupã/SP

Mariana Hiwatashi dos Santos	1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Itapeva/SP
Felipe Alves Tavares	1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Três Lagoas/MS
Fábio Fischer	2.ª Vara Federal de Dourados/MS
Thiago de Almeida Braga Nascimento	1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP
Vitor Figueiredo de Oliveira	2.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS
Ricardo Duarte Ferreira Figueira	1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2020, às 02:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5546173/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004781-04.2020.4.03.8000

Documento nº 5546173

Defiro o pedido de afastamento do servidor Ruy Leão da Rocha Neto, RF 1485, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 12/02/2020 a 16/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546170/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004858-13.2020.4.03.8000

Documento nº 5546170

Defiro o pedido de afastamento de Roberto de Andrade Nogueira, RF 1113, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/02/2020 a 16/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004795-85.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor EDUARDO RAMOS DE SOUZA, RF 1889, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 11.ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4076, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004792-33.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **MARCEL TOSHIRO YOKOTA**, RF 3756, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Vanessa Mello, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004916-16.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2020, o servidor **BRUNO BERRETTINI CAMPONES DO BRASIL**, RF 3804, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004888-48.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **KEILA LEMOS HAKME**, RF 3005, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Vanessa Mello, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4097, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005126-67.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CARLA CONTRERA**, RF 3259, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4100, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003581-59.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **SILMARA CORREA BAILON**, RF 3996, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria Executiva da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCELO FARIA DA SILVA**, RF 2839, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003581-59.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CARLA CONTRERA**, RF 3259, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0044740-16.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **LUIS FERNANDO COSTA**, RF 3106, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11.ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 2403, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JOSE CARLOS ALVARES FERRAZ**, RF 3242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JOSE CARLOS ALVARES FERRAZ**, RF 3242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MARY YORK DA SILVA MANGETH**, RF 2692, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **IRENE DE LURDES POOLI**, RF 2468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Procedimentos Diversos, da Divisão de Agravo em Recursos Excepcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS**, RF 2812, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Procedimentos Diversos, da Divisão de Agravo em Recursos Excepcionais, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, partir de 02 de março de 2020, a servidora **MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE**, RF 3190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais, da Divisão de Recursos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **VIVIAN KIYOMI MATSUDA**, RF 3187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais, da Divisão de Recursos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4028, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS**, RF 2262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Procedimentos Diversos, da Divisão de Recursos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, partir de 02 de março de 2020, o servidor **LUCAS MADEIRA DE CARVALHO**, RF 2719, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **LUCAS MADEIRA DE CARVALHO**, RF 2719, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **PAULO ROGERIO BARBOSA**, RF 2235, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ANA RITA FALCONI MOTTA FERREIRA**, RF 3917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MELISSA CARLA DE AQUINO**, RF 2521, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004518-69.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO**, RF 4015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004518-69.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ANA MARIA DIAS MARTINS**, RF 1380, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004518-69.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **SOLANGE ANGELA DANTAS**, RF 3161, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004518-69.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO**, RF 497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004518-69.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, RF 1801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004951-73.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **ROSANGELA PICCO**, RF 2427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4104, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004950-88.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARISA BOER**, RF 539, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004958-65.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, RF 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004887-63.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI**, RF 3697, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004897-10.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLAO TAVARES VENTURINI**, RF 3086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004955-13.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, RF 362, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004799-25.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUCIANA MARIA PENNA DUPRE RABELLO**, RF 3568, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004900-62.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **LUCYDEL POZRIBEIRO**, RF 3246, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4077, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CARLA FISCHER DE PAULA CONCEIÇÃO**, RF 4015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ANA RITA FALCONI MOTTA FERREIRA**, RF 3917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS**, RF 2812, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ELIANA MARIA RUIZ**, RF 2384, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **WALTER BARBOSA GERBASI**, RF 2411, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **VIVIAN KIYOMI MATSUDA**, RF 3187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVES**, RF 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **NATHALIA COSTA DE VITA CACIABILANI**, RF 3023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4082, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **SANTO PACI WU**, RF 1397, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARÃES**, RF 2128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4083, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **SILAS MENDES DOS REIS**, RF 1575, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS**, RF 2262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **WALDIRO PACANARO FILHO**, RF 399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **AUGUSTO CESAR GRAÇA SANTOS**, RF 2764, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4085, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CAROLINE SOARES DE MELO**, RF 4020, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **FABIO AKAHOSHI COLLADO**, RF 3530, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4086, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **JESSICA BARBOSA FARIA SPINOLA**, RF 4181, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4087, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, RF 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ROSEANE CONSONI**, RF 1459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MARILDA CARVALHO MACHADO**, RF 3143, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4092, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004802-77.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CLAUDIA MARIA CALDAS CRES**, RF 2759, bacharel em direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4035, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **AMELINO RABELO CUSTODIO**, RF 321, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento, da Subsecretaria da 6.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4098, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004634-75.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCELO CARNAVAL**, RF 3935, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Arquitetura de Sistemas, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JADER CARLOS VIDEIRA**, RF 3335, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4099, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004634-75.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **SIMONE SANCHES ALVES**, RF 3311, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento de Aquisições e Contratações de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA**, RF 3317, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4101, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004634-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA**, RF 1084, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços, da Divisão de Administração de Rede.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 4093, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005053-95.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **CARLOS EDUARDO BAUERLE**, RF 781, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4094, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005053-95.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JOAO SIBINEL**, RF 3684, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Assentamento Funcional de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005053-95.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES**, RF 4025, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4096, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005053-95.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **SOLANGE ANGELA DANTAS**, RF 3161, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Aposentadorias e Pensões de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **RODRIGO DE MELO ALMEIDA**, RF 3144, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ADRIA ELENA COSTA DA SILVA GUIMARAES**, RF 4163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, RF 3164, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **EDUARDO VIEIRA**, RF 3480, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCELO FARIA DA SILVA**, RF 2839, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS**, RF 3892, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4070, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MARIANE AKEMI NORISSADA**, RF 2250, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, RF 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4072, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **SERGIO ROBERTO SIQUI**, RF 2416, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS**, RF 3907, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RF 4140, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4075, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004113-33.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES**, RF 3445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004766-35.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ANA LUCIA YURIKO DODO DE MORAES**, RF 2954, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5533552/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 5533552

Conforme documento 5533547, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 12/02/2020 a 26/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547805/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 5547805

Conforme documento 5547799, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 18/02/2020 a 26/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546214/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 5546214

Conforme documento 5546208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 03/02/2020 a 25/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550609/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0052312-57.2018.4.03.8000

Documento nº 5550609

Conforme documento 5550534, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATIANAKAGOME SUZUKI, no dia 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550114/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023715-20.2014.4.03.8000

Documento nº 5550114

(Cancela e substitui os Despachos 5289619, 5307145 e 5310909, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edições nº 217, de 21/11/2019, nº 220, de 26/11/2019 e nº 221, de 27/11/2019, respectivamente)

Conforme documentos 5477729 e 5501325, as licenças para tratamento de saúde deferidas ao servidor ANGELO FERNANDO VAZ ROSA - RF 2464, no período de 14/11/2019 a 21/12/2019, passama ser consideradas como licenças por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547688/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006290-04.2019.4.03.8000

Documento nº 5547688

Conforme documento 5547675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLA BORGES TAPIOCA PITANGA, no período de 01/02/2020 a 16/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5549851/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 5549851

Conforme documento 5549845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no período de 19/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5549112/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049721-88.2019.4.03.8000

Documento nº 5549112

Conforme documento 5549109, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELDER LUIZ DA SILVA, no período de 19/02/2020 a 18/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546200/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 5546200

Conforme documento 5546198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANT'ANNA BETONI, no período de 17/02/2020 a 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547744/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016670-28.2015.4.03.8000

Documento nº 5547744

Conforme documento 5547739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANÇADOS SANTOS, no período de 19/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547972/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 5547972

Conforme documento 5547965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no período de 17/02/2020 a 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546264/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 5546264

Conforme documento 5546261, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 18/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5548318/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 5548318

Conforme documento 5548308, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546947/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011424-17.2016.4.03.8000

Documento nº 5546947

Conforme documento 5546933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO OLIM PERESTRELO GOMES, no dia 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547620/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005426-29.2020.4.03.8000

Documento nº 5547620

Conforme documento 5547607, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, no dia 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546925/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 5546925

Conforme documento 5546919, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, no período de 19/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547927/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006179-88.2017.4.03.8000

Documento nº 5547927

Conforme documento 5547908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, no dia 20/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546986/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005400-31.2020.4.03.8000

Documento nº 5546986

Conforme documento 5546981, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA MARI MOCHIDA, no dia 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5548233/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 5548233

Conforme documento 5548217, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINALO POMO PEREIRA, nos dias 18/02/2020 e 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5548290/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5548290

Conforme documento 5548285, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no dia 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547837/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 5547837

Conforme documento 5547831, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 12/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546333/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 5546333

Conforme documento 5546329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 19/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5548274/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 5548274

Conforme documento 5548265, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no período de 19/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5548541/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005480-92.2020.4.03.8000

Documento nº 5548541

Conforme documento 5548491, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MICHEL RICHARD CHAGAS CRUZ, no dia 18/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5462179/2020

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 4 a 11 de março de 2020.

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, Técnico Judiciário, em 23/01/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5538998/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002528-74.2019.4.03.8001

Empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 22/2020- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc.5538854).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, a penalidade de **multa compensatória** no valor de **RS\$3.717,33 (três mil, setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**, pelos descumprimentos aos itens 5.31, 5.43, 5.44 e 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2016-RP durante os meses de outubro a dezembro de 2018 no Fórum de São Vicente, com fundamento no item 2, alínea "d", da Cláusula Décima Nona do Contrato n. 04.690.10.18 c/c art. 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interposto recurso administrativo, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.999/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do parecer em epígrafe.

4. Expeça-se ofício à **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 144 – 15º andar, São Paulo/SP, dando-lhe ciência acerca da penalidade aplicada, em razão do registro da expectativa de sinistro e do pedido de informações atualizadas (doc. 5003702).

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência dos termos desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/02/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUSI Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1-SP-CR-05V, encaminhado a este Gabinete em 15/01/2020, bem como do despacho SUSI 5530568, proferido na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2019-DF,

RESOLVE:

I – DESTITUIR o membro Jean Franco de Matos, Técnico Judiciário – RF 7198, da Comissão Sindicante;

II – NOMEAR, em substituição, a servidora Maria Adelia Ribeiro Correia Gara, Técnico Judiciário – RF 4472, lotada na 4ª Vara Federal Cível da Capital/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 16/02/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5511617/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003131-16.2020.4.03.8001

Documento nº 5511617

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO CINALI, RF 2259, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544389/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004102-98.2020.4.03.8001

Documento nº 5544389

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5540616/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004001-61.2020.4.03.8001

Documento nº 5540616

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518352/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003233-38.2020.4.03.8001

Documento nº 5518352

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CECILIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5505900/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004905-18.2019.4.03.8001

Documento nº 5505900

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante ao servidor CAUA VIEIRA DA SILVA, RF 8447, no período de 17.02.20 a 04.07.20 a ser cumprido de forma ininterrupta de segunda-feira à sexta-feira das 10:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5505952/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002615-93.2020.4.03.8001

Documento nº 5505952

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 31.01 a 19.02.2020, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5538860/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003949-65.2020.4.03.8001

Documento nº 5538860

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO MARTINS JANUARIO, RF 3557, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5529494/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003534-82.2020.4.03.8001

Documento nº 5529494

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE BATISTADA SILVA CERVANTES, RF 6037, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5523202/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003260-21.2020.4.03.8001

Documento nº 5523202

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIAS GERSON FERREIRA, RF 7574, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5531837/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003198-78.2020.4.03.8001

Documento nº 5531837

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, RF 766, de 31.01 a 06.02.2020, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5503884/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002916-40.2020.4.03.8001

Documento nº 5503884

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EVELINE PRAVATO, RF 1313, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5505936/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001773-16.2020.4.03.8001

Documento nº 5505936

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5509946/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000897-61.2020.4.03.8001

Documento nº 5509946

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SELMA CRISTINA DA SILVA, RF 5612, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5534849/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003878-63.2020.4.03.8001

Documento nº 5534849

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5534754/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003860-42.2020.4.03.8001

Documento nº 5534754

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5534222/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003836-14.2020.4.03.8001

Documento nº 5534222

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALTER RUIVO DA SILVA, RF 6626, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518589/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003289-71.2020.4.03.8001

Documento nº 5518589

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518942/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003212-62.2020.4.03.8001

Documento nº 5518942

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5503904/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002909-48.2020.4.03.8001

Documento nº 5503904

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496495/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002633-17.2020.4.03.8001

Documento nº 5496495

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF 4989, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496480/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002590-80.2020.4.03.8001

Documento nº 5496480

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5491604/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002541-39.2020.4.03.8001

Documento nº 5491604

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO LOMONACO, RF 8512, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5491589/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002400-20.2020.4.03.8001

Documento nº 5491589

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5536057/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003897-69.2020.4.03.8001

Documento nº 5536057

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5534242/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003819-75.2020.4.03.8001

Documento nº 5534242

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, RF 5982, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5529499/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003528-75.2020.4.03.8001

Documento nº 5529499

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA MARIA CHIERICI VISCONDE, RF 7208, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518908/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003236-90.2020.4.03.8001

Documento nº 5518908

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5509408/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002583-88.2020.4.03.8001

Documento nº 5509408

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE, RF 7941, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5538889/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003884-70.2020.4.03.8001

Documento nº 5538889

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5535141/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003537-37.2020.4.03.8001

Documento nº 5535141

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante ao servidor DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN, RF 7937, no período de 17.02.20 a 04.07.20 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas das 09:00 às 16:45 horas, terças das 10:30 às 17:30 horas, quartas das 09:30 às 17:15 horas, quintas das 12:30 às 17:30 horas e nas sextas das 09:00 às 16:30 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520645/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003444-74.2020.4.03.8001

Documento nº 5520645

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante ao servidor ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, RF 6394, no período de 06.02.20 a 27.06.20 a ser cumprido de forma ininterrupta nas quintas-feiras das 13:00 às 20:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5506025/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002947-60.2020.4.03.8001

Documento nº 5506025

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante ao servidor LEILA ROSA DE OLIVEIRA, RF 8139, no período de 10.02.20 a 23.06.20 a ser cumprido de forma ininterrupta de segunda-feira à sexta-feira das 12:00 às 19:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547874/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008529-80.2016.4.03.8001

Documento nº 5547874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543492, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, para o período de 18/02/2020 a 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência do período concedido à servidora e chefia.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546110/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 5546110

Trata-se de pedido de reconsideração do Despacho nº 5449921, que indeferiu o pedido de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/01/2020 ao servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA - RF 8068.

Considerando os termos do Relatório nº 5454547, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado, tendo em vista que o novo atestado apresentado gerou questionamentos que não foram encaminhados ao médico assistente para resposta, por opção do próprio servidor, conforme se verifica pelo Documento nº 5544860.

Dê-se ciência ao servidor(a), à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5547921/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055129-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5547921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543049, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550107/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5550107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5549683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 17/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550141/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5550141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5532280, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - RF 3315, para o período de 12/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550162/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5550162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5547833, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550208/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5550208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5547683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550230/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001734-24.2017.4.03.8001

Documento nº 5550230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5530606, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERICA OLIVEIRA DONA - RF 5670, para o período de 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550323/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002826-37.2017.4.03.8001

Documento nº 5550323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5549141, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/02/2020 formulado pelo(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA - RF 6008.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550389/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0035924-76.2018.4.03.8001

Documento nº 5550389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5546843, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO - RF 3173, para o período de 19/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550397/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052287-12.2016.4.03.8001

Documento nº 5550397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5546697, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WILSON ROBERTO VERTELO - RF 893, para o período de 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550401/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010771-12.2016.4.03.8001

Documento nº 5550401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5541692, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON APARECIDO MAPELLI - RF 5792, para o período de 18/02/2020 a 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550405/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 5550405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 17/02/2020 a 23/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550407/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052464-73.2016.4.03.8001

Documento nº 5550407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5546738, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF 6127, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5533221/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 5533221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5523217, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550410/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069661-41.2016.4.03.8001

Documento nº 5550410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543778, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA - RF 5532, para o período de 18/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550458/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004092-54.2020.4.03.8001

Documento nº 5550458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543567, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DAITON DELATORRE - RF 5829, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550460/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015535-41.2016.4.03.8001

Documento nº 5550460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543622, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, para o período de 10/02/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5550310/2020

Nos termos do Relatório nº 5517864, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/02/2020 a 01/03/2020 à servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ, RF 8601.

De outra parte, INDEFIRO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/03/2020 a 26/03/2020, sem prejuízo da servidora pleitear novamente referido período, por meio do E-GP, mediante apresentação de novo atestado médico, o qual será submetido à avaliação da Junta Médica Oficial.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-07VG Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE TRABALHO, OS PERÍODOS DE FÉRIAS DA SERVIDORA FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, RF 3331 ANTERIORMENTE AGENDADOS PARA 26/02 A 06/03/2020, 08/09/2020 A 18/09/2020 E 09/12 A 17/12/2020 PARA 13/04 a 17/04/2020, 15/06 a 26/06/2020, 10/08/2020 e 28/09 a 09/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-04VNº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2020, do servidor desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionado:

MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1.701, de: 21/10/2020 a 09/11/2020 e 07/01/2021 a 16/01/2021 para: 26/02/2020 a 28/02/2020 e 03/11/2020 a 29/11/2020.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-04VNº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **RENATA ANDRADE LOTUFO**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, artigos 102 a 117 do Provimento CORE nº 01/2020, e Portaria CJF3R nº 373, de 29 de novembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 04/12/2019,

RESOLVE:

I - Designar o dia **30 de março de 2020, às 14:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 03 de abril de 2020, às 16:00 horas, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos físicos e eletrônicos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período, bem como a audiência implantada pela Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 01 de março de 2016, ou em virtude do previsto na alínea "e";

c) ficarão suspensos os prazos processuais nos processos físicos, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

d) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

e) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo destinado às partes será suspenso durante esse período, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "e" do item III;

V - Determinar o recolhimento de todos os processos físicos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI - A carga de autos físicos para as partes somente será efetuada até o dia 13 de março de 2020, conforme definido no item V, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, "e".

VII - Determinar a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, informando-os sobre a realização da Inspeção.

VIII - Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL TITULAR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 20/02/2020, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, em substituição.

O DOUTOR LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, solicitou compensação em razão de prestação de serviço eleitoral nas datas de **21 de fevereiro de 2020 e 26 de fevereiro de 2020**;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5157, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, nas datas de **21 de fevereiro de 2020 e 26 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retificação parcial da Portaria 06/2019 (5099390)

O DOUTOR **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retificação feita pela Seção de Registro de Dados Funcionais (5521942).

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n. 06/2019 (5099390) para tornar sem efeito a indicação da servidora Lilian Barreto Mendes Dall'Oca, RF 3710, para substituição da servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, no período de 09 a 27/09/19, em virtude da duplicidade de informações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alteração de férias

O DOUTOR **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MORIVALDO RODRIGUES**, RF 5665, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas de 26/02/2020 a 06/03/2020 (primeira parcela – 10 dias), de 13/07/2020 a 22/07/2020 (segunda parcela – 10 dias) e de 13/10/2020 a 22/10/2020 (terceira parcela – 10 dias), **PARA 13/07/2020 a 31/07/2020 (primeira parcela – 19 dias) e de 13/10/2020 a 23/10/2020 (segunda parcela – 11 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito do Oficial de Justiça Avaliador Federal LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711, no dia 07 de fevereiro de 2020, ao município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem Criminal distribuída sob nº 5000191-49.2020.4.03.6107.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 12/02/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-CECON Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da **Portaria nº2 de 16/09/2019 - BOTU-CECON (Proc. SEI 0069267-97.2017.4.03.8001)**,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28/01/2020, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148**, analista judiciário, supervisor da Central de Conciliação, anteriormente agendadas para o período de 27/01/2020 a 04/02/2020 (1a. Parcela- 9 dias). Saliente-se que o saldo de 8 dias serão gozados **no período de 22/04/2020 a 29/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) estará em férias nos dias 20/02/2020 e 21/02/2020,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, Técnica Judiciária, RF 5417, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 20/02/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, por necessidade de serviço, as duas primeiras parcelas de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Andrea Reyer, RF 5662	1ª parcela - exercício 2020	30/03/2020 a 07/04/2020	26/02/2020 a 06/03/2020
	2ª parcela - exercício 2020	29/07/2020 a 07/08/2020	30/07/2020 a 07/08/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 20/02/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01V Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE, tendo em vista notícia de afastamento por acidente de trabalho solicitada pelo servidor, no período de 11/02/2020 a 20/02/2020), **ALTERAR** as férias do servidor **MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO**, RF 7793, Técnico Judiciário, da seguinte forma:

De 17/02/2020 a 21/02/2020 - (05 dias)

Para 04/05/2020 a 08/05/2020 (05 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 20/02/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

PORTARIA GUAT-01V Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta Justiça Federal de São Paulo e tendo em vista a designação para Função comissionada a partir de 13/02/20,

RESOLVE RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 13/2019 (5306706), para constar o que segue:

1. Tendo em vista que **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133**, esteve afastada em férias de 04/12/19 a 13/12/19 e por compensação eleitoral no dia 03/02/20:

Onde se lê: "...a partir de 18/11/2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada."

Leia-se: "...nos períodos de 18/11 a 03/12/19, 14/12/19 a 02/02/20 e de 04/02 a 12/02/20."

2. Tendo em vista que **LUCAS DE PAIVARAMOS, RF 7799**, esteve afastado em férias de 09/12/19 a 19/12/19:

Onde se lê: "...a partir de 18/11/2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada."

Leia-se: "...nos períodos de 18/11 a 08/12/19 e de 20/12/19 a 12/02/20."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 20/02/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ETIENE COELHO MARTINS	28/02 a 06/03/2020	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 13/02/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D' Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNADIAS	21/02 a 23/02/2020	3ª
ETIENE COELHO MARTINS	24/02 a 28/02/2020	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 28/02 a 06/03/2020, conforme Portaria GUAR-NUAR n. 8/2020 (5522899);

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 29 de fevereiro e 1º de março de 2020, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias:

Lilian Silva Costa Simurra, RF 6127;

Marcela Cristina Vilalva Francisco, RF 8415; e

Tathiana de Souza Assumpção de Luna, RF 6149.

II – CONSIGNAR que não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública e aos advogados o envio de documentos ao **Plantão Judiciário preferencialmente por meio do sistema PJe**, ou, na hipótese de não ser possível o envio pelo referido sistema, poderão encaminhá-los por *e-mail*, ao endereço **guarul-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(11) 99162-9455**, serviços disponíveis ininterruptamente.

III - CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254, permanecerá em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-04VNº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no dia 18/02/2020, em razão de licença médica;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DÉBORA VALIM DA SILVEIRA, RF 8350, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no dia 18/02/2020, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

FÉRIAS-ALTERAÇÃO-NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, na Portaria 21/2019 (5075539), referente ao servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, RF 2609, Técnico Judiciário, as férias, anteriormente marcadas:

1. de **09 a 17/03/2020** para o período de **08 a 16/09/2020**; e
2. de **10 a 27/08/2020** para o período de **15/06 a 02/07/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de **25.01.2020 a 13.02.2020**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, por motivo de licença médica, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/02/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-NUAR Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a compensação de dia com horas trabalhadas em regime de plantão de recesso forense, bem como a designação para substituição de função comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação de dia, com horas trabalhadas em regime de plantão de recesso forense.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **20.02.2020**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão de recesso forense, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/02/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário presencial, no período de 22/02/2020 a 26/02/2020.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços nos dias supramencionados, a saber:

- 22.02.2020 - Fulvio Tagliatti Siquin - RF 7797, Fabiana Ribeiro R. Galvão – RF 2930;
- 23.02.2020 - Fulvio Tagliatti Siquin - RF 7797, Fabiana Ribeiro R. Galvão – RF 2930;
- 24.02.2020 - Marielli Sbravatti Fantasia – RF 7397, Celia M. de Andrade Figueredo Ferreira – RF 5308;
- 25.02.2020 - Marielli Sbravatti Fantasia – RF 7397, Celia M. de Andrade Figueredo Ferreira – RF 5308;
- 26.02.2019 – Carla Regina S. de Arruda - RF 8395, Gilson F. Zanetta Herrera - RF 3606.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 21/02/2020, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 21/02 às 09h de 28/02/2020	JEF	Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 20/02/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09–CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
28.02 a 06.03.2020	1.ª Vara Gabinete	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/01/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01V N° 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera período de férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO - RF 1827**, nos seguintes termos:

DE	PARA
04.05.2020 A 12.05.2020 27.07.2020 A 07.08.2020	04.05.2020 A 08.05.2020 12.08.2020 A 27.08.2020

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), encontra-se afastado em virtude de licença médica no período de 14.02.2020 a 23.02.2020;

Designar a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, nos dias de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-JEF-SEJF Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria nº 373, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 29 de novembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/12/2019, edição 226/2019, páginas 02-12; bem como o Edital Conjunto nº 18/2019 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 04 de dezembro de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06 de dezembro de 2019, edição nº 228/2019, fls. 16-29.

RESOLVE

I - Designar o dia 09 de março de 2020, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Sala de Audiências da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 de março de 2020, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Desembargador Federal Corregedor Regional.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Carlos, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de São Carlos, SP.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz Federal Presidente do JEF de São Carlos-SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 26/02/2020 às 09h de 29/02/2020	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 26/02/2020 às 09h de 29/02/2020	2ª VARA FEDERAL

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@tr3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, como envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 14, DE 21 DE fevereiro DE 2020.

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia 17/02/2020, o período de férias da servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, anteriormente marcado para 10 a 21/02/2020 e fazer constar o saldo de cinco dias para o período de 29/06 a 03/07/2020;

II - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, anteriormente marcado para 01 a 08/07/2020 e fazer constar o período de 06 a 13/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 21/02/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01VNº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria expedida por este Juízo, n. 14/2019 (5088696 – Processo SEI 0025325-44.2019.403.8001), disponibilizada no D.E. (Matéria Administrativa) do dia 10.9.2019, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, para o ano de 2019/2020, diante da necessidade de alteração de período de férias da servidora Francine Mara de Paula Pedroso, RF 3612,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Supervisora dos Feitos Criminais (FC 05), estará em gozo de férias regulares no período de 02 a 09.03.2020,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 14/2019 (5088696 – Processo SEI 0025325-44.2019.403.8001), para alterar os períodos de férias da servidora abaixo identificada anteriormente designados da forma a seguir descrita:

3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N),

Passando a constar:

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

NOMEAR a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, para substituir a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, no período supracitado, ou seja, de 02 a 09.03.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 21/02 às 14h de 26/02/2020	JEF	Dra. Mônica Wilma S. G. Bevilaqua

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/02 às 9h de 27/02/2020	JEF	Dr. Renato Barth Pires
Das 19h de 27/02 às 9h de 28/02/2020	JEF	Dr. Fabio Luparelli Magajewski

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 21/02/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/02/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

RESOLVE

1 . **AUTORIZAR a compensação** dos dias 06 e 07 de abril de 2020 pelo servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

2 . **AUTORIZAR a compensação** dos dias 20 de março, 10 de julho e 10 de agosto de 2020 pela servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, Supervisora de Mandados de Segurança desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUARº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponnincoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), entrou em licença médica no dia **11/02/2020** e solicitou compensação no dia **21/02/2020** em virtude de serviço eleitoral,

RESOLVE,

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para os períodos de 21/02/2020 a 28/02/2020;

RESOLVE:

REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 02, de 06 de fevereiro de 2020, tão somente para o dia 24/02/2020;

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para prestar serviço no dia:

Dia 24/02/2020:

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Valéria Maria Monfrin Torres – Analista Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-03VNº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, o artigo 105 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como o Edital nº 18/2019 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicado no Diário Eletrônico do dia 06/12/2019,

RESOLVE:

I - Designar o dia **23 de março de 2020, às 14:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **27 de março de 2020**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas, Registros, Cadastros e Patrimônio da Secretaria, bem como em todos os processos em trâmite, com exceção daqueles previstos no art. 109 do Provimento CORE nº 01/2020.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

c) a suspensão dos prazos processuais referente aos processos que ainda se encontrem com sua tramitação física, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

e) a suspensão do expediente externo ficando a prática de atos processuais e o atendimento às partes restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

d) o registro, durante o período de inspeção, das reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado;

IV - Determinar sejam recolhidos todos os processos físicos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

V - Determinar a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

VI - Determinar a expedição de ofícios à Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União e conselhos profissionais, cientificando-os da Inspeção.

VII - Afixe-se no local de costume.

Sorocaba/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVANº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 03/20 (5438730), para constar a substituição de FABÍOLA SANTOS FURQUIM, RF 8427, como segue:

Onde se lê: "...entre os dias 14/11/2019 e 24/11/2019; e entre..."

Leia-se: "...entre os dias 14/11/2019 e 23/11/2019; e entre..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ** JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz(a)

01 a 29/03/2020 - Dr. Diogo da Mota Santos

30 a 31/03/2020 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-DSUJ N° 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 28/02/2020 às 9 horas do dia 06/03/2020	1ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, n.º 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VN° 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **DIOGO DA MOTA SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor Luiz Roberto Pagliotto Galante - RF 5239, respectivamente, de 29.06 a 08.07.2020 (10 dias) e de 27.11 a 04.12.2020 (8 dias) para 06.04 a 07.04.2020 (2 dias) e 23.07 a 07.08.2020 (16 dias), exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Mota Santos, Juíza Federal Substituta**, em 20/02/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIANº 006/2020

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **PATRICIA PEREIRA ROSA**, RF 6798, Técnico Judiciário, para o período abaixo indicado, conforme Portaria 22/2019;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

DE:

2019 3 10/02/2020 a 21/02/2020 (12 dias)

PARA:

2019 3 27/02/2020 a 09/03/2020 - 12 dias

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

PORTARIANº 007/2020

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a requisição de licença/afastamento para tratamento de saúde da servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais - FC-5, no período de 30/11/2019 a 19/12/2019, conforme Processo SEI n. 0030285-43.2019.403.8001.

CONSIDERANDO a Portaria SUIG N. 657, DE 17/10/2019, que dispensou a servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC-05, a partir de 12/12/2019, conforme Processo SEI n. 0024584-04.2019.403.8001;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora SEMÍRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479, Técnico Judiciário, para substituir a servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476, no período de 30/11/2019 a 19/12/2019, bem como designá-la para a Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 01/02/2020 até a data em que referida FC-05 foi atribuída à servidora CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF 8558, conforme Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 197, DE 17/02/2020 (processo SEI n. 0032438-49.2019.403.8001).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 06 de setembro de 2019, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de São Carlos para o ano de 2020 (Processo SEI nº 0025362-71.2019.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do exercício de 2020 da servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, Analista Judiciária, RF 6571**, anteriormente marcada para o período de 13/07/2020 a 31/07/2020 (19 dias) para constar o gozo da referida parcela entre os dias **20/07/2020 a 07/08/2020 (19 dias)**;

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1206708535790171407

PORTARIA SCAR-01V Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125** de plantões judiciais;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciais, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH caché, para o sistema e-GP, bem como os saldos de horas existentes para compensação no referido sistema (5534398).

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de **7 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judicial pela servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125**, no dia de hoje, **20/02/2020**, anotando-se no Sistema e-GP.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1206708535790171407

PORTARIA SCAR-01VNº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6, de 20 de fevereiro de 2020 (5548283), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pela servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, Supervisora da Seção de Processamentos Execuções Fiscais (FC-5)**, no dia de hoje (20/02/2020).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107**, para substituir a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125**, na data de hoje (20/02/2020).

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1206708535790171407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora abaixo relacionada e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF3755, a compensar 5 (cinco) horas no dia 26/02/2020 com o saldo de horas dos plantões judiciais realizados nos dias 23 e 24/03/2019 (Portaria 09/2019), cadastrados no sistema e-GP.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente de Gabinete, para a realização do plantão judiciário **das 19 horas do dia 28/02/2020 às 09 horas do dia 06/03/2020;**

b) Designar a servidora **JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO**, Técnica Judiciária - RF 7562, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para a realização do plantão judiciário **das 19 horas do dia 28/02/2020 às 09 horas do dia 06/03/2020**;

c) Designar a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORRÊA GUARDA**, Técnica Judiciária - RF 8271, para a realização do plantão judiciário **das 19 horas do dia 28/02/2020 às 09 horas do dia 06/03/2020**;

Os **servidores escalados nos dias 29/02/2020 e 1º/03/2020**, permanecerão nas dependências deste Fórum, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: **piraci-sec01-vara01@trf3.jus.br**

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Excelentíssima Senhora **Dra. ELIANARITA MAIADI PIERRO**, Juíza Federal Substituta nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR todas as parcelas do exercício de 2020 das férias da servidora **FERNANDA MUNIZ LEONARDO – RF 8131** desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo, por necessidade de serviço:

1ª parcela: DE 03/02/2020 a 03/02/2020 PARA **26/02/2020 a 26/02/2020**

2ª parcela: DE 26/02/2020 a 06/03/2020 PARA **13/04/2020 a 17/04/2020**

3ª parcela: DE 03/11/2020 a 21/11/2020 PARA **03/11/2020 a 26/11/2020**

ELIANARITA MAIADI PIERRO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 20/02/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os despachos licenças médicas SJMS n. 4994834, 5353147 e 5423157;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), durante o período de licença médica da servidora ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, Técnico Judiciário-Área Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, na forma do quadro infra:

PERÍODO	SUBSTITUTO
02 a 05/07/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
08 e 09/07/2019	MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5090
10 a 25/07/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
26/07/2019	ANTONIO CESAR AMARAL MEDINA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3699
29/07/2019 a 02/09/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
03/09/2019	MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5090
04 a 06/09/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
09 a 27/09/2019	NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7029
30/09/2019 a 10/10/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
14 a 25/10/2019	SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 5142
28/10/2019 a 14/11/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
18 a 22/11/2019	ANTONIO CESAR AMARAL MEDINA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3699

25/11/2019 a 10/12/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
11 a 13/12/2019	MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5090
16 a 19/12/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2020.

PORTARIA CPGR-TR Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, RF 7485, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), do período de **17 a 21/02/2020**;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-5) do período de **09 a 29/03/2020**;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5) do período de **17/02/2020 a 21/02/2020**;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), no período de **17 a 21/02/2020**.

II - DESIGNAR a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-5) do período de **09 a 29/03/2020**, sempre em prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6226, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5) do período de **17/02/2020 a 21/02/2020**, sempre em prejuízo de suas atribuições.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2020.

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS Nº 8, DE 19 DE fevereiro DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 23/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (5322622), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 19.897.299/0001-57)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

- a) Paulo Sérgio Miranda Martins, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, para os serviços prestados ao almoxarifado;
- b) Edézio Braz de Oliveira, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, para os serviços prestados ao arquivo judicial;
- c) Frank Rogers Pereira, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial e Fernando Hwang, Assistente do Setor de Manutenção Predial, para os serviços prestados ao Prédio-Sede de Campo Grande;
- d) Rosane Ricartes Guimarães, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, para os serviços prestados ao Juizado Especial Federal de Campo Grande;
- e) Danilo César Maffei, Diretor de Secretaria, para os serviços prestados às Turmas Recursais da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/02/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5547828/2020

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: OI S/A. "em recuperação Judicial" (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses a partir de 21/02/2020, compreendendo o período de 22/02/2020 até 22/08/2022. Valor Global: R\$ 148.482,00. Assinatura: 20/02/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 20/02/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000223-51.2018.4.03.8002. Apostila nº 27/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 17/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 7/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Security Segurança Ltda. (CNPJ: 00.332.087/0001-02). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000098, de 30/01/2020, no valor de R\$ 916.846,08, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2020. Assinatura: 20/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 20/02/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa substituto para exercício de função comissionada.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Analista Judiciário, RF 5705, Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Vânia Goya Miyassato**, Técnico Judiciário, RF 3729, para, em substituição, exercer as atribuições de Diretor de Secretaria, no período de **26/02 a 06/03/2020 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIANA VI-01VNº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o grande número de processos em tramitação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS;

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos que permaneceram (alguns ainda permanecem, ante a não devolução pela Central de Digitalização) sem movimentação concreta, por longo tempo, em razão das baixas para digitalização e inserção no PJe, determinadas pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de priorização dos processos de Cumprimento de Sentença, os quais, em sua maioria, dão origem a grande quantidade de expedições de Ofícios Requisitórios (RPVs e Precatórios), muitos de caráter alimentício, em processos com prioridade de tramitação;

CONSIDERANDO que a Supervisora da Seção de Apoio Judiciário, tem prestado auxílio à Secretaria, quanto às baixas de processos, anexação de documentos do malote digital no PJe, bem como expedições de Ofícios Requisitórios (RPV/PRECATÓRIOS), demonstrando conhecimento no uso das ferramentas necessárias dos sistemas WEmul, PJe e PRECWEB;

CONSIDERANDO a capacitação da Supervisora de Apoio Judiciário e do Supervisor de Apoio Administrativo (ambos Bacharéis em Direito), bema experiência jurídica de ambos;

CONSIDERANDO a redução considerável dos serviços de protocolo e distribuição, coma implantação do sistema PJe;

CONSIDERANDO a redução do número de estagiários da Secretaria da Vara, em cinquenta por cento, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme Portaria 1/2019-DFOR (5375134), de 13/12/2019;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 259/2005-CJF3R, com as alterações implementadas pela Resolução 25/2017, relativas ao Juizado Adjunto, em especial o artigo 4º, parágrafo 2º, que estabelece que *“A Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Fórum será responsável pelo atendimento das partes sem advogado, recebimento das atermações online, protocolo e distribuição de todos os processos dirigidos às Varas Federais com JEF Adjunto do fórum.”*;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor divisão dos trabalhos desta 1ª Vara Federal de Naviraí e maior aproveitamento de servidores capacitados;

CONSIDERANDO que algumas atividades, atualmente afetas à Vara, e não substancialmente judiciais, podem ser realizadas pelo Setor Administrativo, assim como algumas atividades, podem se caracterizar como Apoio Judiciário, contribuindo para que os servidores da Secretaria possam dedicar maior tempo ao processamento e impulsionamento dos feitos, visando sempre a maior celeridade na tramitação dos autos, sem prejuízo das atuais funções de protocolo, distribuição e atividades administrativas;

CONSIDERANDO que, tanto o “Apoio Judiciário” como o “Apoio Administrativo” carecem de adequação à realidade atual das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO que as estruturas atuais das Subseções Judiciárias tendem a se modificar a médio prazo, com a concretização futura de implantação das E-Varas, mas, no entanto, são necessárias medidas atuais (curto prazo) para manutenção do bom andamento dos serviços, levando-se em conta o crescente número de processos e o grande número de feitos cujos trâmites ficaram paralisados por ocasião da digitalização já mencionada;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr as seguintes atividades à **Supervisora de Apoio Judiciário (SUAJ)**, sem prejuízo das suas funções:

I.I – O processamento dos feitos de Cumprimento de Sentença de processos físicos remanescentes e dos processos eletrônicos do sistema PJe, compreendendo minutas de despachos, expedição de documentos, intimações, expedições de RPV/Precatórios, e demais atos necessários, após o trânsito em julgado do processo principal (inclusive os baixados do TRF3 após julgamento de recurso), até o término da execução, com seu respectivo arquivamento.

I.II – A remessa de processos físicos ao Arquivo, fazendo uso das rotinas próprias do sistema.

I.III – O atendimento às partes e fornecimento de informações às mesmas (atividade que será compartilhada com o Supervisor de Apoio Administrativo), não abrangendo atendimento de advogados, os quais continuarão sendo atendidos pela Secretaria da Vara, a não ser que se trate de atendimento relativo a feitos de Cumprimento de Sentença, o que deve ser realizado pela Supervisora de Apoio Judiciário, a cargo de quem estará o processamento desses autos.

I.IV – Nos termos do parágrafo 2º da Resolução CJF3R 259/2005, com as alterações implementadas pela Resolução 25/2017, “*A Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Fórum será responsável pelo atendimento das partes sem advogado, recebimento das atermações online, protocolo e distribuição de todos os processos dirigidos às Varas Federais com JEF Adjunto do fórum*”, realizando agendamentos, bem como os próprios atos de atermações, colheitas de documentos, conforme necessário.

I.V – A inclusão de documentos recebidos por meio de Malote Digital da Distribuição ou da Vara, nos processos em tramitação no sistema PJe.

I.VI – Distribuição de Cartas Precatórias do PJe, perante o Juízo Deprecado, quando se tratar de Carta Precatória direcionada à Subseção Judiciária da 3ª Região.

II – ESTABELEECER as seguintes atividades ao **Supervisor de Apoio Administrativo (SUAP)**, sem prejuízo das suas funções:

II.I – Assim, como a Supervisora de Apoio Judiciário, conciliando-se os horários de expediente, também caberá à SUAP o atendimento às partes e fornecimento de informações às mesmas, o que não se estende aos advogados, que continuarão sendo atendidos pela Secretaria da Vara, a não ser que se trate de atendimento relativo a feitos de Cumprimento de Sentença, o que deve ser realizado pela Supervisora de Apoio Judiciário, a cargo de quem estará o processamento desses autos.

II.II – Atendimentos relativos ao público que solicita nomeação de Advogados Dativos, podendo consistir em 1) preenchimento de termo de nomeação de defensor; 2) encaminhamento à SUAJ para fins de Atermação do JEF, ou 3) outros encaminhamentos, conforme o caso.

II.III – Atendimento aos réus/apenados e CERTIFICAR o comparecimento desses, em cumprimento à determinação judicial.

II.IV – A carga de processos às Procuradorias e ao Ministério Público Federal, efetuando o lançamento da vista/remessa nos autos e no respectivo sistema.

II.V – O recebimento de processos físicos (descarga), de Advogados, Procuradorias, Ministério Público Federal e TRF, efetuando o recebimento nos autos e no sistema respectivo, bem como a localização, diária, no escaninho apropriado dos Setores da Secretaria, fazendo uso do lançamento da rotina adequada (MV/LC).

II.VI – Envolvimento e encaminhamento de correspondências via correios, malote, ou malote digital, conforme o caso.

II.VII – Em auxílio à Secretaria, triagem, acompanhamento e processamento de Cartas Precatórias e Cartas de Ordem, relativas a atos de intimação e outros de mera ciência, na CECAP do PJe, consistindo o processamento em minuta de despacho padrão (“Cumpra-se...”) e seu envio ao magistrado para assinatura; encaminhamentos aos Oficiais de Justiça ou outros encaminhamentos necessários ao cumprimento (atentando-se a eventuais urgências); o envio a outros Juízos em caráter itinerante; a devolução, à origem, após devidamente cumprida a CP ou CO, juntando-se comprovante; e, a consequente baixa/arquivamento dos autos no sistema.

II.VIII - Sem prejuízo do relatório anual, estabelecido no artigo 289 do Provimento CORE 01/2020, apresentar relatório mensal (até o dia 10 de cada mês) ao Supervisor do Setor Criminal (com cópia ao Diretor de Secretaria), a respeito das armas/munições/petrechos apreendidos, constantes em depósito judicial localizado na Subseção de Naviraí - MS, a fim de que se adotem providências cabíveis em tempo oportuno.

III – ESTABELEECER que os horários de expediente da Supervisora de Apoio Judiciário e do Supervisor de Apoio Administrativo sejam compatibilizados, a fim de que se mantenha o atendimento ao público no horário de funcionamento deste Fórum Federal (das 08:00 às 18:00 horas).

IV – ESTABELEECER o auxílio do Estagiário do Setor Administrativo para apoio a ambos os supervisores (SUAJ e SUAP), em dias e horários a serem por eles administrados.

Diante do disposto no artigo 197 do novo Provimento CORE 01/2020, com início de vigência em 22/02/2020, **registre-se o presente ato no Processo SEI destinado à unificação dos atos normativos da Vara (SEI 0000245-41.2020.4.03.8002), para fins de consolidação e remessa à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.